

A APICULTURA PORTUGUESA

PONTO DA SITUAÇÃO



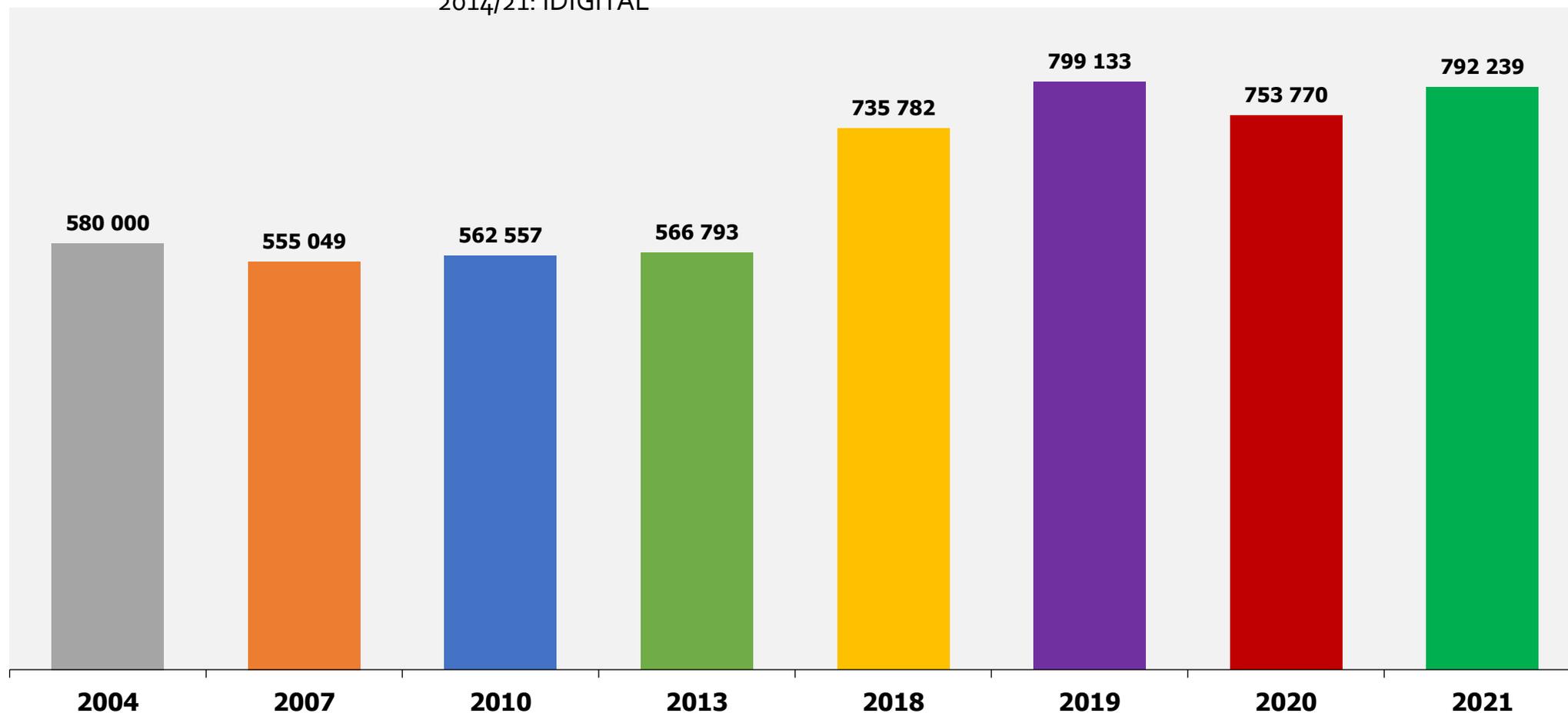
A APICULTURA PORTUGUESA



Federação Nacional
dos Apicultores
de Portugal

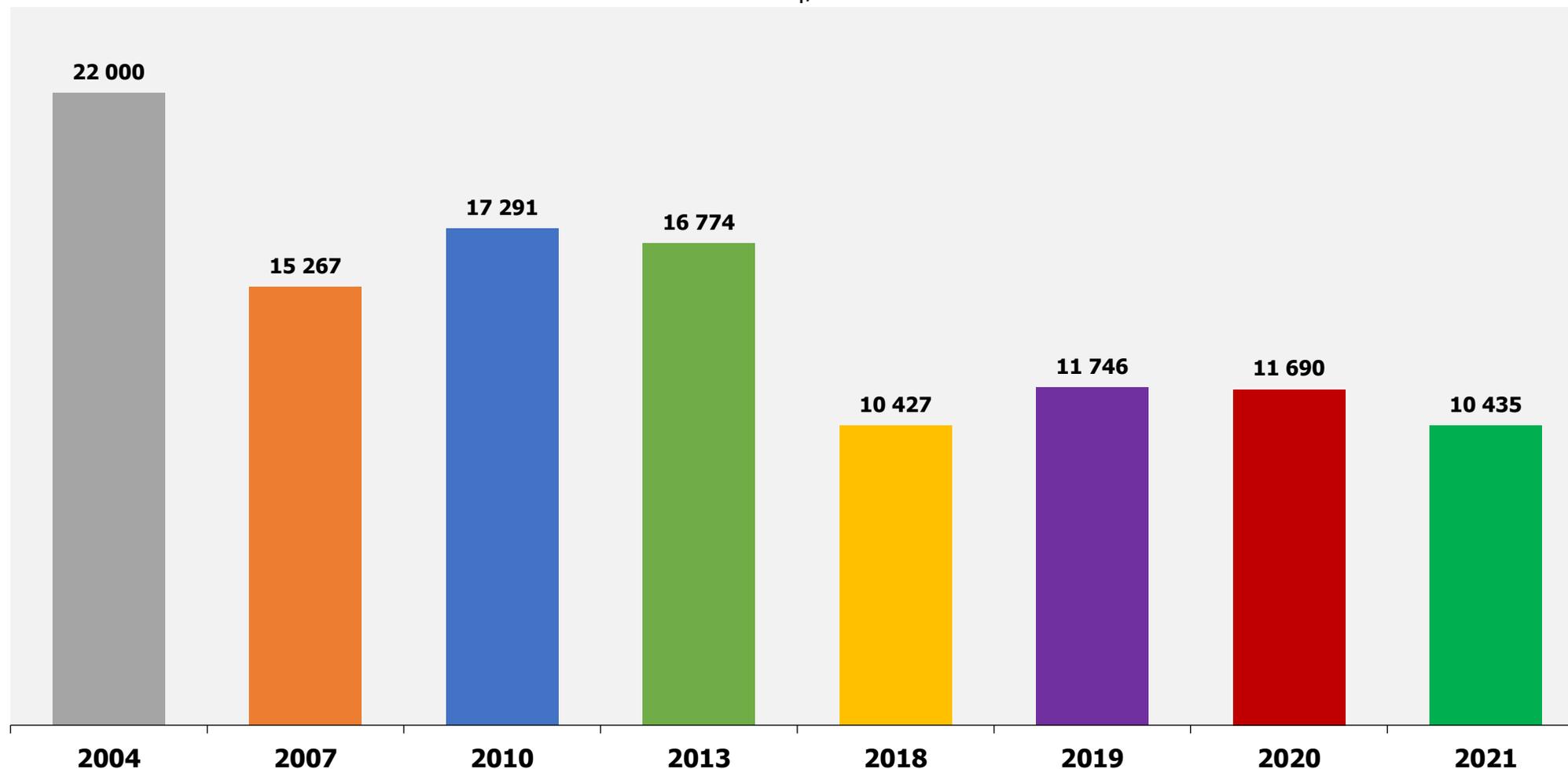
EFETIVO NACIONAL (Nº DE COLÓNIAS)

Fonte: 2004: Estimativa
2007/13: ISINGA
2014/21: IDIGITAL



EXPLORAÇÕES APÍCOLAS

Fonte: 2004: Estimativa
2007/13: ISINGA
2014/21: IDIGITAL



DADOS DO SETOR APÍCOLA NACIONAL – EVOLUÇÃO

2013

- Dados de todos os apicultores ativos e não apenas dos que realizam a DEAA

16.774 apicultores

566.793 colónias

Dimensão média: 34 colónias/apicultor

673 apicultores profissionais (4 % do total)

- 238.053 colónias (42 % do efetivo)
- 354 colónias/apicultor

2021 (SETEMBRO)

- Apenas dados de apicultores que fizeram a DEAA de Setembro de 2021

10.435 apicultores

792.239 colónias

Dimensão média: 76 colónias/apicultor

1.148 apicultores profissionais (11 % do total)

- 546.650 colónias (69 % do efetivo)
- 476 colónias/apicultor

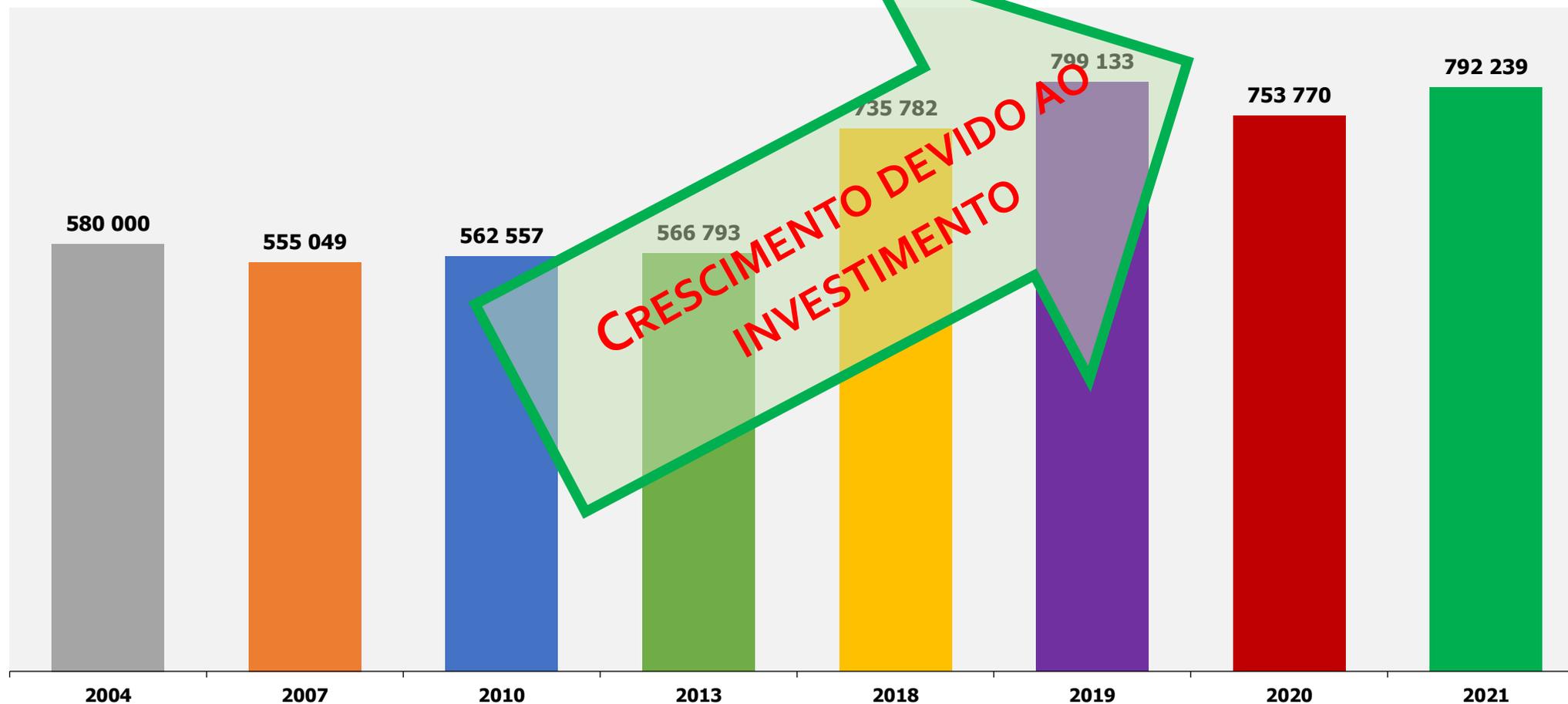
PRODER E PDR 2020 – JOVENS AGRICULTORES

1.047 PROJETOS – 71.709.267 € DE INVESTIMENTO

53.298.114 € DE APOIOS / 22.451.500 € PARA JOVENS APICULTORES

EFETIVO NACIONAL (Nº DE COLÓNIAS)

Fonte: 2004: Estimativa
2007/13: ISINGA
2014/21: IDIGITAL



EXPLORAÇÕES APÍCOLAS

Fonte: 2004: Estimativa
2007/13: ISINGA
2014/21: IDIGITAL



A APICULTURA PORTUGUESA

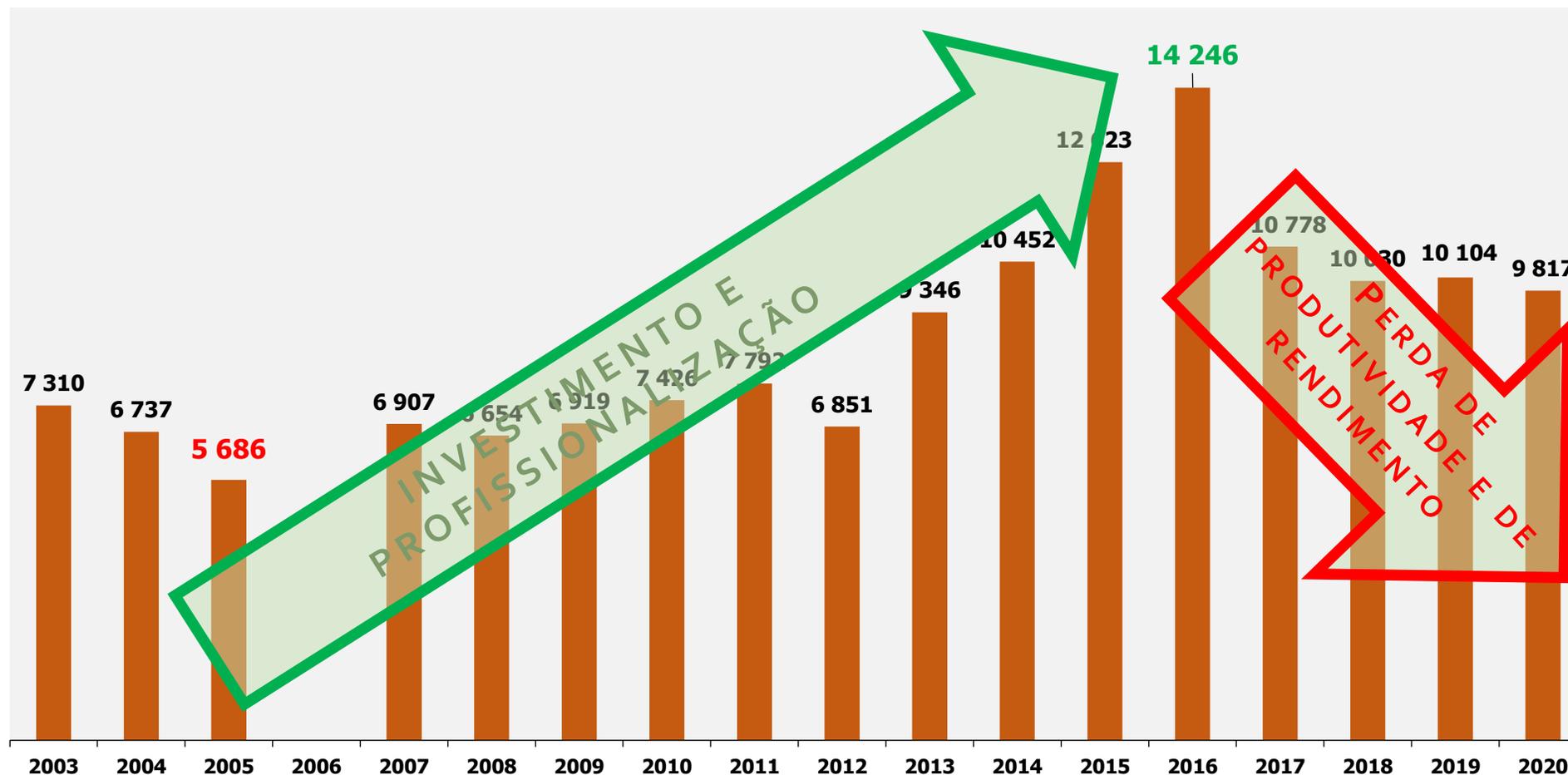
PONTO DA SITUAÇÃO

OUTROS DADOS RELATIVOS AO SECTOR APÍCOLA NACIONAL (08.06.2022)

- 3.395 Unidades de Produção Primária (<https://sipace.dgav.pt/Estabelecimentos/PublicacaoNCV?s.Seccao=74>)
 - 67 na RA Açores e 31 na RA Madeira
- 92 Estabelecimentos Licenciados (<https://sipace.dgav.pt/Estabelecimentos/PublicacaoNCV?s.Seccao=30>)
 - 15 estabelecimentos de organizações de apicultores
 - 11 na RA Açores e 4 na RA Madeira
- 4 Organizações de Produtores reconhecidas (<https://www.ifap.pt/organizacoes-de-produtores-reconhecidas>)
- 9 Denominações de Origem Protegida (https://www.dgadr.gov.pt/images/docs/val/DOP_IGP_ETG_2020.xlsx)
 - 2020: 40 Apicultores, 4.666 colónias e 15.714 kg de produção
- 226 Apicultores em MPB – Dados de 2020 (https://www.dgadr.gov.pt/images/docs/val/mpb/Lista_operadores_MPB_2020.xlsx)
 - 22 operadores na RA Açores e 5 nas RA da Madeira
 - Em 2020 as colmeias em MPB eram 48.606

EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL DE MEL (TONELADAS)

Fonte: INE - Instituto Nacional de Estatísticas



A APICULTURA PORTUGUESA

PONTO DA SITUAÇÃO

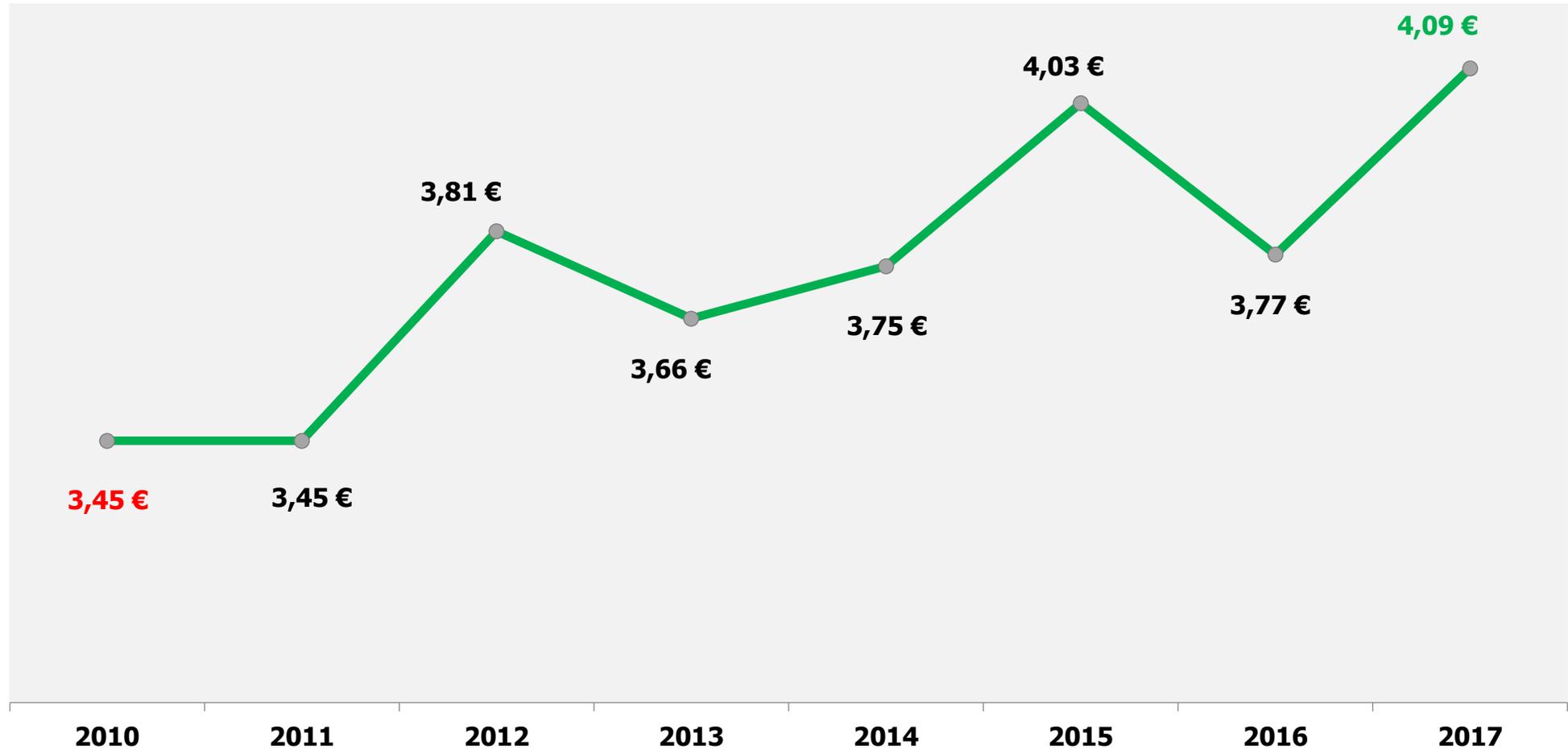


Federação Nacional
dos Apicultores
de Portugal

A FNAP ESTIMA QUE ESTE VALOR NÃO INCLUA O AUTOCONSUMO NEM A VENDA DIRETA – 10-15 % DA PRODUÇÃO

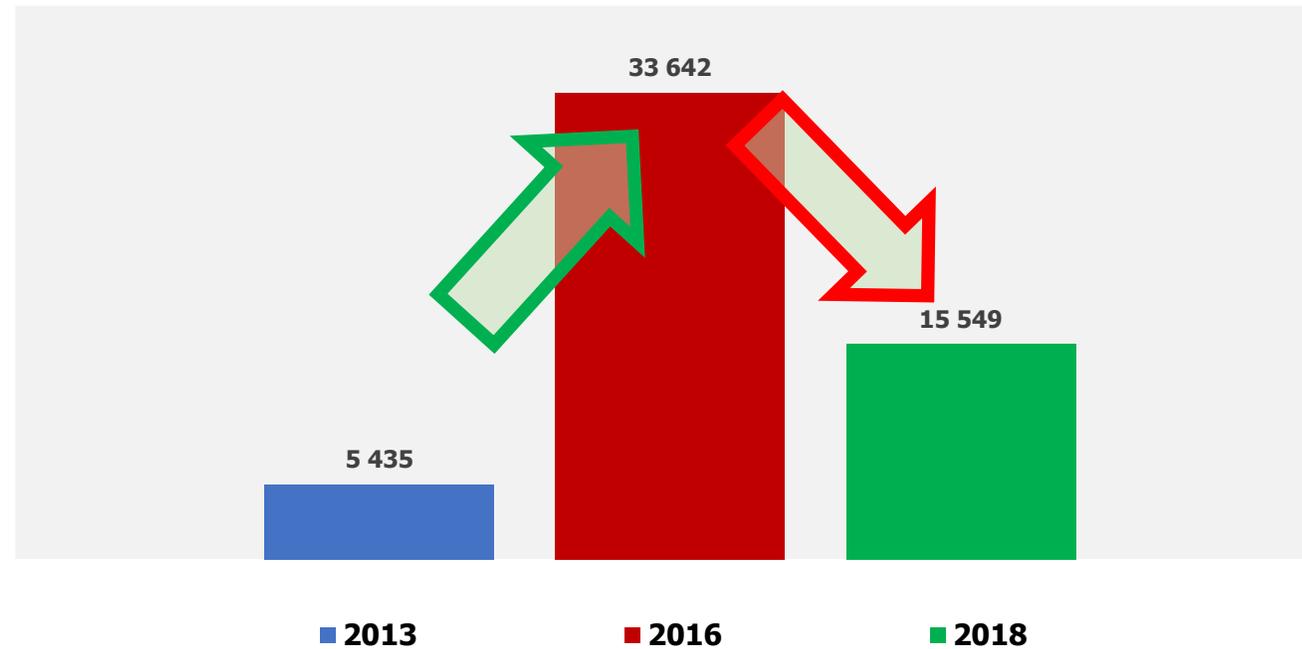
PREÇO PAGO AO PRODUTOR (€/KG)

Fonte: GPP / dados do INE



EVOLUÇÃO DO REL DA APICULTURA - MILHARES DE €

Fonte: GPP/FNAP - Conta de Cultura



O crescimento deveu-se ao grande investimento e à entrada de novos apicultores para o setor - **PROFISSIONALIZAÇÃO**

O decréscimo fica a dever-se a uma **PERDA DE PRODUTIVIDADE**:

- Diminuição da produção de mel (22 para 15Kg e de 33 para 22Kg nas explorações de apicultores profissionais com transumância);
- Diminuição do preço de venda dos enxames (75€ para 55€);
- Aumento dos custos variáveis (custo médio da alimentação aumentou de 6 para 10€/colmeia, por exemplo).

A APICULTURA NO PEPAC

A APICULTURA NO PEPAC - AVALIAÇÃO E CONTRIBUTO DA FNAP

- Em 2019 a FNAP apresentou ao Ministério da Agricultura um documento onde foi feita uma avaliação ao PDR 2020, bem como dadas a conhecer um conjunto de propostas para incluir a Apicultura no esquema de ajudas - atualmente a apicultura não é verdadeiramente contemplada por ajudas do PDR 2020.
- A FNAP considera que o PEPAC não evidencia uma estratégia fundamentada, coerente e articulada que seja capaz de contribuir para o desenvolvimento sustentável do sector apícola nas suas dimensões económica, ambiental e social.
- O PEPAC apresentado não responde às necessidades do sector, e os apicultores e as suas organizações não se revêm nas medidas nele incluídas. Trata-se de um retrocesso face ao PDR 2020
- Durante a consulta pública, a FNAP apresentou novamente as suas propostas, as quais compreendem **(1)** uma medida agroambiental para a Apicultura, **(2)** alterações à intervenção setorial para a Apicultura (atual PAN) e **(3)** passa a incluir os apicultores nos *ecorregimes* para a Agricultura Biológica e para a biodiversidade.

A EIXO A – RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE

A.3 SUSTENTABILIDADE (*ECORREGIME*)

A.3.1 - AGRICULTURA BIOLÓGICA (CONVERSÃO E MANUTENÇÃO)

- Inclusão da apicultura nos apoios a conceder à conversão para a Produção Biológica ou a sua manutenção nesse modo de produção, considerando que os apicultores sofrem uma perda de rendimento em resultado dessa adoção.
- As ajudas devem ser concedidas à colmeia, não sendo por isso necessária uma área mínima. Os apicultores devem ter (ou manter) colmeias candidatas ao regime de controlo da produção biológica efetuado por um organismo de controlo e certificação (OC) reconhecido e acreditado para o efeito, bem como deter exploração apícola registada de acordo com o previsto no nº 1 do Artigo 3º do Decreto-Lei nº 203/2005 de 25 de Novembro, com declaração anual de existências atualizada, que respeite o número máximo de colónias por apiário e a distância mínima entre apiários.
- Propõe-se um apoio anual (a escalonar) de 12 €/colmeia para a conversão e de 10 €/colmeia para a manutenção. O apicultor deverá manter (durante o período de retenção) a exploração com um mínimo de 20 colmeias declaradas anualmente.

EIXO A – RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE

A.3 SUSTENTABILIDADE (*ECORREGIME*)

A.3.6 - PRÁTICAS PROMOTORAS DA BIODIVERSIDADE

- Esta medida é apresentada como promovendo a Apicultura, mas não apoia apicultores (ou sequer os envolve). A manter-se esta situação, este apoio não promove, nem protege, a apicultura ou as abelhas.
- Verificamos ainda que a atual proposta não inclui uma listagem das espécies de plantas melíferas (espécies ricas em pólen e néctar), cuja existência é suposto promover nas áreas a apoiar (terras em pousio ou em terras com culturas intercaladas por faixas dessas plantas).
- Sem tal informação, para a FNAP esta medida constitui uma forma (mal) disfarçada de incluir a apicultura na medida de promoção da biodiversidade. Esse objetivo não será atingido, nem de forma direta (pois não apoia os apicultores), nem de forma indireta.

EIXO B – ABORDAGEM SETORIAL INTEGRADA

B.2 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SETOR DA APICULTURA

- As ações propostas são:
 - B.2.1 – Assistência técnica aos apicultores e organizações de apicultores
 - B.2.2 – Combate à Vespa velutina (vespa asiática)
 - B.2.3 – Luta contra a varroose
 - B.2.4 – Apoio à transumância
 - B.2.5 – Análises de qualidade do mel ou outros produtos apícolas
 - B.2.6 – Apoio à aquisição de rainhas autóctones selecionadas
 - B.2.7 – Apoio a projetos de investigação aplicada
 - B.2.8 – Melhoria das condições de processamento do mel e pólen
- Relativamente ao PAN 2020/2022, foi retirada a atual Ação 6.1 – Melhoria da Comercialização e Divulgação.

EIXO B – ABORDAGEM SETORIAL INTEGRADA

B.2 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SETOR DA APICULTURA

- O PAN 2023 terá início a 01.01.2023.
- O orçamento global do futuro programa nacional para apoio ao setor da apicultura irá manter-se nos 4,4 milhões de Euros.
- No caso das ações que assumem a forma de custos unitários, como a B.2.3, ou que assumem a forma de montantes fixos, como a B.2.7, apenas foi disponibilizada informação relativa aos montantes máximos elegíveis ou valores de referência.
- Sem uma informação orçamental detalhada, e sem que sejam explicado o modelo de funcionamento das ajudas, especialmente que assumem a forma de custos unitários ou de montantes fixos, não pode a FNAP avaliar a validade da atual proposta, ou mesmo a sua capacidade de contribuir para o atingir dos objetivos a que se propõe.

EIXO B – ABORDAGEM SETORIAL INTEGRADA

B.2 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SETOR DA APICULTURA

- No PAN 2021 verificaram-se vários problemas (não pagamento de candidaturas) nas Ações 1,2, 2,1 e 3.2, por exemplo.
- Apesar de todos os problemas com a Ação 2.1 terem sido resolvidos, as outras situações ainda se mantém.
- O não pagamento das candidaturas ao medicamento deve-se ao facto do IFAP ter adotado na avaliação dos pedidos de pagamento dois procedimentos distintos.
- Aos beneficiários não foi dada a possibilidade de Audiência Prévia.

Beneficiário	Ação	Montante não pago	Notas
APICAVE	2.1	51 098,40 €	(1)
LITORAL CENTRO	2.1	18 931,82 €	(2)
VERDE LAFÕES	2.1	20 979,20 €	(1)
APIMIL	1.2	6 433,80 €	(1) (3)
	2.1	49 421,25 €	(1)
APIGUADIANA	1.1	13 000,00 €	(1) (3)
	2.1	50 965,20 €	(1) (3)
APILEGRE	1.1	20 453,59 €	(1) (3)
	1.2	1 795,28 €	(1) (3)
SICOLMEIA	1.2	3 555,26 €	(1) (3)
DOURO INTERNACIONAL	1.2	4 200,13 €	(1) (3)
COOPBEI	2.1	14 723,28 €	(2)
AALBA	2.1	67 543,44 €	(1)
	4.1	930,00 €	(1)
LEIRIA	1.1	2 707,18 €	(2)
	2.1	5 760,26 €	(2)
SO ALENTEJANO	3.2	14 189,17 €	(1) (3)
TOTAL		346 687,26 €	
(1) - Corte integral			
(2) - Corte parcial			
(3) - Sem pedido de esclarecimentos e/ou elementos			

EIXO B – ABORDAGEM SETORIAL INTEGRADA

B.2 PROGRAMA NACIONAL PARA APOIO AO SETOR DA APICULTURA

- Têm vindo a verificar-se um número crescente de situações de determinação de reposição de ajudas, após a ações de controlo *ex post* aos beneficiários.
- Estas ações identificam situações anteriormente sancionadas pelas entidades avaliadoras e pela entidade pagadora, as quais não detetarem quaisquer inconformidades aquando da avaliação dos pedidos de pagamento.
- A reposição de ajudas é acompanhada da imposição de penalizações, o que penaliza duplamente os beneficiários, uma vez que em sede de controlo *ex-post* as situações detetadas não mais podem ser corrigidas ou justificadas.
- A deteção de inconformidades durante o processo de avaliação da execução das candidaturas, **e a sua comunicação aos beneficiários**, permitiria a estes corrigir essas situações e não implicaria a imposição de penalizações.

EIXO C – DESENVOLVIMENTO RURAL

C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA

C.1.1 - COMPROMISSOS AGROAMBIENTAIS E CLIMA

- A FNAP apresentou uma medida agroambiental para a apicultura, dirigida aos apicultores portugueses, com compromissos a eles atribuídos e que tem como objetivo promover a prática de uma apicultura sustentável, assente na utilização da subespécie local de abelha e na valorização de recursos endógenos (como os matos), que contribua e maximize o efeito polinizador das abelhas nos ecossistemas.
- A Operação 7.12.1 do PDR 20202 – Apoio agroambiental para a Apicultura não teve adesão uma vez que não eram possíveis ajudas à colmeia e o apicultor tinha, na prática, de estar na posse da terra para se poder candidatar ao apoio. Esse problema foi ultrapassado sendo atualmente possível atribuir o apoio à colmeia.
- Faz todo o sentido que, **numa política de cariz marcadamente ambiental**, seja dado um **apoio direto aos apicultores portugueses**, em que eles sejam o beneficiário direto dessa ajuda, ao contrário do que sucede no atual Programa Apícola Nacional, onde os beneficiários são as organizações de apicultores.

EIXO C – DESENVOLVIMENTO RURAL

C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA

C.1.1 - COMPROMISSOS AGROAMBIENTAIS E CLIMA

- **Destinatários:** apicultor titular de exploração apícola localizada em área de Rede Natura 2000, registada de acordo com o exigido no nº 1 do Artigo 3º do Decreto-Lei nº 203/2005 de 25 de Novembro, com declaração anual de existências atualizada, que respeite o número máximo de colónias por apiário e a distância mínima entre apiários e em que a exploração apícola esteja abrangida pelo Plano Sanitário da organização de apicultores que lhe presta assistência técnica.
- A proposta compreende os seguintes **compromissos e condições de acesso**:
 - Utilizar apenas a abelha autóctone (*Apis mellifera iberiensis*) em toda a exploração apícola, incluindo nos apiários não sujeitos a ajuda;
 - Todas as colónias têm de permanecer nos apiários todo o ano, não sendo aceites alterações de localização dos mesmos para efeitos de transumância;
 - As medidas de controlo da enxameação apenas podem ser efetuadas em 80 % das colónias existentes nos apiários sujeitos à ajuda;
 - Nos apiários sujeitos a ajuda, o número de colónias não poderá aumentar mais do que 5% por ano.